

Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91- Fax: (84) 3361.2276 E-mail: [camaramunicipal\\_patu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal_patu@hotmail.com)

## PAUTA DA ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2021

- **PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 014/2021**- de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Patu, para o exercício de 2022, e dá outras providências. (após leitura será colocado em discussão e votação em primeiro turno, sendo necessário maioria absoluta para sua aprovação)

- **PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 015/2021**- de autoria do Poder Executivo Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Patu, para o exercício de 2022, e dá outras providências. (após leitura será colocado em discussão e votação em primeiro turno, sendo necessário maioria absoluta para sua aprovação)

- **PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 016/2021**- de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, e dá outras providências. (após leitura será colocado em discussão e votação em primeiro turno, sendo necessário maioria absoluta para sua aprovação)

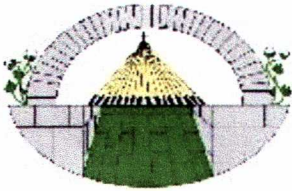
- **PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 017/2021**- de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza remanejamento total ou parcial de dotações orçamentárias para o exercício de 2022, e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 012/2021**- de autoria da Vereadora Priscilla Jales Dantas, dispõe sobre Institui e Inclui no calendário do município o dia municipal da Adoção, Proteção e bem-estar dos animais e a semana municipal da adoção, proteção e bem-estar dos animais no município de Patu. (após leitura será encaminhado para as comissões competentes)

- **REQUERIMENTO Nº 114/2021** – de autoria do Vereador José Marcondes Pereira da Costa, que requer do Poder Executivo Municipal que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, faça a Pavimentação do Calçamento e o Saneamento da Rua Pedro Leão Sobrinho, Bairro do Fomento, Município de Patu-RN. (após leitura será colocado em discussão e votação em turno único, sendo necessário maioria simples para sua aprovação)

- **REQUERIMENTO Nº 115/2021** – de autoria do Vereador José Marcondes Pereira da Costa, que requer do Poder Executivo Municipal que através da Secretaria Municipal Administração e Finanças Públicas, nos informe como anda o processo de adesão a TV Digital do Município de Patu-RN. (após leitura será colocado em discussão e votação em turno único, sendo necessário maioria simples para sua aprovação)

- **REQUERIMENTO Nº 116/2021** – de autoria dos Vereadores Priscilla Jales Dantas, Roberta Rayanne Nunes Leite, Lucélia Ribeiro Dantas e Valdemar Bruno Lima Dantas, que requerem do Poder Executivo Municipal que faça a castração dos cães de ruas deste município. (após leitura será colocado em discussão e votação em turno único, sendo necessário maioria simples para sua aprovação)



Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91- Fax: (84) 3361.2276 E-mail: [camaramunicipal\\_patu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal_patu@hotmail.com)

- **REQUERIMENTO N° 117/2021** – de autoria do Vereador Janduir Everton de Moura, que requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, faça a limpeza e manutenção dos açudes, barreiros e cacimbas da Zona Rural deste Município. (após leitura será colocado em discussão e votação em turno único, sendo necessário maioria simples para sua aprovação)

Patu/RN, 14 de dezembro de 2021

  
**LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS**  
*PRESIDENTE*